



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 30/2015

EXCELENTESSIMO SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que esta subscreve com fulcro no art. 139, inciso VI do Regimento Interno, vêm requerer a deliberação deste Plenário aos seguintes apontamentos:

1. Considerando que a emenda à Lei Orgânica nº 08/2013, no seu art. 11 elevou para 11 (onze) o número de Vereadores para a próxima legislatura e que cada Parlamentar tem direito a dois assessores para o auxiliarem no desenvolvimento da sua vereança;
2. Considerando Lei nº 311/2014 que instituiu o plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e em consequencia a abertura do Concurso Público nº 001/2014 para o provimento inicial de 07 vagas para o quadro de pessoal efetivos, cuja homologação foi publicada em 25 de fevereiro de 2015 na ed. 577 do Jornal União;
3. Considerando o espaço físico que esta Casa possui e tendo em vista a resposta negativa do Chefe do Poder Executivo, que através de ofício, descartou a possibilidade de desocupar e ceder para o Poder Legislativo a parte inferior deste prédio onde funciona os setores de tributação, urbanismo e a procuradoria do município para a instalação dos gabinetes dos Vereadores e para a ampliação do administrativo desta Casa de Leis;
4. Considerando que o Poder Executivo através da Lei nº 314, de 20 de fevereiro de 2014, destinou no Jardim da Colina uma área de 4.050,69m² (quatro mil, cinquenta metros quadrado e sessenta e nove centímetros) para a construção do prédio da sede do Poder Legislativo Municipal;
5. Considerando por fim, a Lei nº 102, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu o Fundo Especial da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, que no seu art. 2º assegura recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, em especial para a aquisição, construção, ampliação, adaptação, reforma de materiais e equipamentos, dentre outros, conforme previsão taxativa do inciso I do citado artigo;



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

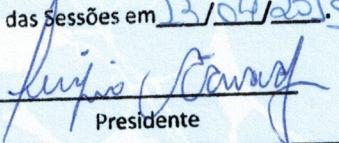
Por todas as considerações acima expostas e tendo em vista que na próxima legislatura, esta Casa de Leis contará com aproximadamente 40 pessoas trabalhando entre funcionários efetivos, assessores e possíveis comissionados, é que este Parlamentar vêm solicitar a manifestação e a deliberação do Plenário para que numerário de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que a Câmara possui em caixa, seja usado na construção da sede própria do Poder Legislativo no imóvel constante na matrícula nº 7.086 destinado na Lei nº 314/2014 ou não sendo o entendimento dos nobres Edis, que o recurso seja usado na ampliação urgente deste prédio pelas razões expostas acima.

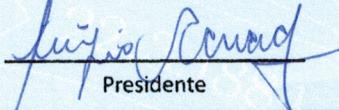
Insta ressaltar que, na eventualidade de ser decidido pela ampliação, há necessidade de solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através de Lei afete o imóvel na sua integralidade para o Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.



José Bruno de Andrade
Vice-Presidente

| |
|---|
| INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>8^a</u> |
| SESSÃO ORDINÁRIA. |
| Sala das Sessões em <u>13/04/2015</u> |
|  Presidente |

| |
|---|
| APROVADO EM <u>última</u> DISCUSSÃO E |
| VOTAÇÃO NA <u>8^a</u> SESSÃO ORDINÁRIA. |
| Sala das Sessões em <u>13/04/2015</u> |
|  Presidente |